



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00251 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023
CONSIDERANDO:

A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 6º, que autoriza a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.02	Secretaria Municipal de Administração		
02.02.01	Secretaria Municipal de Administração		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2131	Manutenção das Atividades da Secretaria		
3.3.90.30.00	108 Material de Consumo		145.85
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		145.85
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.05	Depto. Fiscalização de Projetos e Obras		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2126	Manutenção Departamento Fiscalização Pr		
3.3.90.39.00	496 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		498.20
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		498.20
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$			644.05

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	Gabinete do Prefeito		
08	Assistencia Social		
08.182	Defesa Civil		
08.182.0401	Administração e Inovação		
08.182.0401.2136	Manutenção Ativid. Defesa Civil - COMDE		
3.3.90.32.00	088 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		145.85
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		145.85
02.06	Secret Munic de Obras e Serviços Urbano		
02.06.02	Departamento de Serviços Públicos		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	Administração e Inovação		
04.122.0401.2090	Manutenção Atividades Setor Serviços Pú		
3.3.90.30.00	409 Material de Consumo		498.20
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos		498.20



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: NOVA ERA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO Nº:00251 /2024
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

TOTAL: R\$ 644.05

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

NOVA ERA, 8 DE NOVEMBRO DE 2024

INFORMANTE
CPF: . . . -
PREFEITO MUNICIPAL